



**MUNICIPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO JUDICIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, POR MEIO processo 389/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RAYNARA TEIXEIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 03.02                           | 03.02.04.122.0406.2005.3.3.90.34.00 | 3.3.90.34.00        | 100              | 192.000,00     |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 192.000,00     |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** WANDELINO ANTONIO DA SILVA FILHO

**CNPJ/CPF:** 700.922.161-88

| Lote  | Item | Produto                        | Unidade | Marca | Qtd     | Valor       | Total        |
|-------|------|--------------------------------|---------|-------|---------|-------------|--------------|
| 1     | 1    | SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA | PC      |       | 12,0000 | 16.000,0000 | 192.000,0000 |
| Total |      |                                |         |       |         |             | 192.000,0000 |
| Total |      |                                |         |       |         |             | 192.000,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL, 28 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável